



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

Lei N.º 228/2003

de 26 de maio de 2003.

Cria o Largo de São José.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o Largo de São José, localizado nos limites da Igreja Matriz ao Sul, da Rua Antonio Almino ao Norte, da Rua Raimundo Nobre de Abrantes ao Leste e da Rua Félix Trajano ao Oeste.

Art. 2.º - O Largo de que trata o artigo anterior destina-se à promoção do lazer e da cultura.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bom Sucesso – PB, 26 de maio de 2003.

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal